

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL



Contrato de Fornecimento nº 078/2017, celebrado entre o Município de Araruama, como Contratante, e POSTO CELEIRO DE SÃO VICENTE LTDA, como Contratado, na forma abaixo:

Aos dias sete do mês de Julho do ano 2017, o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde - SESAU, Sr.ª Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 013.956.787-90, portadora da carteira de identidade nº 079.559.050, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL, Sr. Paulo Roberto Correa Junior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130510548, inscrito no CPF sob o nº 105.492.077-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a sociedade empresária POSTO CELEIRO DE SÃO VICENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.590/0001-40, com sede estabelecida na Estrada de São Vicente, s/nº, Km 1, São Vicente de Paula, Araruama/RJ, CEP: 28.980-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Sergio Marcio da Silva Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 09.342.972-8, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020.527.427-78, residente e domiciliado na Rua Marli Andrade, nº 1464, Coqueiral, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade





